

PORTARIA Nº 544 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/740278 - 2021/516502; CONSIDERANDO a solicitação no OFÍCIO Nº 61/2022/CPS/NC/SESPA de 20 de junho de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado; RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994. II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 20 de junho de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 816824

PORTARIA Nº 0507 DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/744800.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a Função Gratificada, padrão FG-3, da servidora lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, conforme relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA QUE CON-CEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
5466105/2	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO	0185/2019; DOE Nº 33.823 DE 13/03/2019.	SECRETÁRIA DE LABORATÓRIO

II - DESIGNAR, para exercer Função Gratificada, padrão FG-3, a servidora lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, conforme relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	NOMENCLATURA DA FG
54189916/1	ANDREZZA MARIA LUCAS DA COSTA MEDEIROS	SECRETÁRIA DE LABORATÓRIO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 15.06.2022. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 816884

PORTARIA Nº 545 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2022/67982; CONSIDERANDO a solicitação no OFÍCIO Nº 62/2022/CPS/NC/SESPA de 20 de junho de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado; RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994. II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 20 de junho de 2022.

Rômulo Rodvalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 816829

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 734 DE 21 DE JUNHO DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9404; RESOLVE:

CONCEDER a servidora PRISCILA FARIAS FONSECA, Id. Funcional nº 57234622/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas, 180 (cento e oitenta) dias de licença à mater-

nidade, no período de 14 de junho de 2022 a 10 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/02 /2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 817031

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 134 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 a Cláusula Sétima da Fiscalização do Contrato nº 052/2021 (Mo-reira Godoy) e os autos do Processo nº 2022/718366; R E S O L V E:

I - Revogar a designação do servidor Marcus Fabiano Mendes de Carvalho Coura, matrícula 5955693/2, designado através da PORTARIA Nº 164 de 09 de julho de 2021, devidamente publicada no DOE nº 34.635 de 12 de julho de 2021.

II - Designar em substituição a servidora Rosicleia da Silva Sousa Ferreira, Matrícula 557994-1, como fiscal titular; para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 817068

PORTARIA Nº 129 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 054/2022 nos autos do Processo nº 2022/40349; R E S O L V E:

I - Designar o servidor CLEILSON COSTA FERREIRA, Matrícula nº 54191624, como fiscal titular e JOSÉ MARIA DIAS DOMINGUES JUNIOR, Matrícula nº 5909524, como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato nº 054/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 817077

SUPRIMENTO DE FUNDO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 040 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções con-tidas no DECRETO Nº 1.180/08 Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplica-do no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de con-tas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF
JOEL CORRÊA DOS SANTOS	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	57233238/1	743.729.042-15
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
1040008306	3390-33	0103000000	R\$ 744,00
TOTAL DA DESPESA			R\$ 744,00

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora 11º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 816487